



Câmara Municipal de Lupércio



MOÇÃO NÚMERO 06/2021

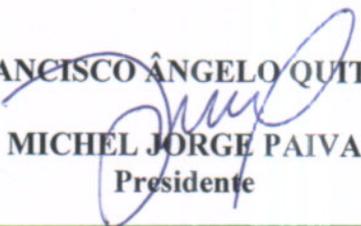
Requeiro à Mesa, após deliberação deste colendo Plenário, na forma regimental, que seja oficiada **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do deputado Carlos Giannazi, que revoga os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, do Governador do Estado de São Paulo, o qual dispõe sobre a declaração do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo, solicitando ainda que o PDL seja incluído na pauta da Ordem do Dia para ser discutido e votado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de extrema importância que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo inclua o quanto antes o PDL na Ordem do Dia, tendo em vista o prejuízo que o decreto atualmente em vigor vem trazendo a aposentados e pensionistas de todo território paulista. Não são raros os casos daqueles que estão passando graves dificuldades, não conseguindo, na maioria das vezes, nem adquirir remédios ou pagar tratamentos, quadro que se agrava com os descontos. A situação é gravíssima. Esta brava parcela da população já cumpriu seu papel, dedicando sua vida ao serviço público. A grande maioria não possui outra fonte de renda, somente a aposentadoria ou pensão e, no atual cenário, é muito difícil conquistar uma ocupação no mercado de trabalho, devido às restrições econômicas impostas pela pandemia.

Diante disso, solicitamos após a aprovação desta propositura, que sejam expedidos ofícios, anexando-se cópia, ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória, ao Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cauê Macris; aos Líderes Partidários com assento na Assembleia Legislativa, ao Líder do Governo na ALESP, deputado Carlos Eduardo Pignatari e às 645 Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, comunicando-lhes a iniciativa desta Casa de Leis e pedindo apoio a esta feita.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ÂNGELO QUITO, 10 DE MAIO DE 2021.


MICHEL JORGE PAIVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 11 MAIO 2021, /20

7ª Sessão

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”